



DECRETO N.º 51/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00596/2023, de 30 de novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 160.863,00 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 0001 2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	27.968,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.968,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.895,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	132.895,00

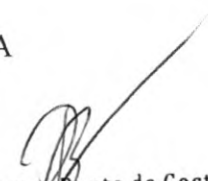
Total da Unidade: 160.863,00
Total de Suplementações: 160.863,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 160.863,00 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 0001 2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.863,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.863,00
3390.40 00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



4490.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Total da Unidade: 160.863,00
Total de Anulações: 160.863,00

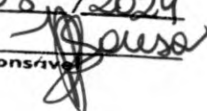
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

BREJINHO/PE, 05 de agosto de 2024


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
06/08/2024

Responsável